

Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PORTARIA nº. 0012 DE 25 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor:

Demilton Borges dos Santos, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, matrícula nº 1729, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, para atuar como fiscal de contratos administrativos demandados pela referida Secretaria e firmados com o Município de Aratuípe.

Art. 2º - Ficam os fiscais obrigados a comunicar à Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos por eles fiscalizados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.


Parágrafo Primeiro – O Fiscal ora designado deverá acompanhar e fiscalizar todos os serviços/aquisições em andamento demandados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas nos quais forem indicados, bem como os que vierem a ser contratados pelo Município de Aratuípe, durante o mandato do atual Gestor.

Parágrafo Segundo – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de julho de 2024


ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
P R E F E I T O